

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20684

Criação de área de livre comércio ("camelódromo") para contemplar os ambulantes de nossa cidade.



Considerando que fui procurado em meu gabinete por ambulantes cuja queixa é a de que não encontram os espaços necessários para exercer sua atividade em nossa cidade;

Considerando que em meio à crise econômica que nosso País atravessa e, com o aumento do desemprego que afeta consideravelmente a economia formal, o mais lógico é que se abra a possibilidade de que as pessoas possam ganhar seu sustento em trabalhos alternativos, cujo modelo dos chamados "ambulantes" proporciona uma alternativa muito viável a estes trabalhadores;

Considerando então, que o ideal seria a criação de uma área para livre comércio, no estilo dos camelódromos existentes em outros municípios, para que estes cidadãos de nossa cidade possam ser contemplados em um lugar próprio, simples e de maneira desburocratizada;

Considerando que esta vem para reiterar a Indicação n.º 19.846, de agosto último,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de área de livre comércio - camelódromo - para contemplar os ambulantes de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.

RAFAEL TURRINI PURGATO

'Prof. RAFAEL PURGATO'